PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.190, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Denomina de Maria Madalena Sipolini a Rua Dois, do Loteamento Água Nova".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº099/2023, de autoria da Vereadora Adriana Batista da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Madalena Sipolini a Rua Dois do Loteamento Água Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal